



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **15 de Dezembro de 2023 às 14:36 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-79742023, Código de validação: 79EA51BF93.**



DESPACHO-DG - 79742023
(relativo ao Processo 184522023)
Código de validação: 79EA51BF93

Assunto: Dispensa Eletrônica – Serviços de Formatação Eletrônica
Interessado: Coordenadoria de Documentação e Biblioteca

Trata-se de Processo Administrativo oriundo da requisição nº 361514, no qual a Coordenadoria de Administração/CAD, por meio do MEMO.Nº165/2023-CAD, solicita autorização para aquisição de 03 (três) kits de câmera fotográficas através de contratação direta no valor de **R\$ 24.740,58 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)**, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75. inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Após a devida instrução processual, a Comissão Permanente de Licitação/CPL juntou aos autos o [DESPACHO-CPL – 8742023](#) e [RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA](#) em favor da empresa **GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.472.037/0001-01, do certame referente à Dispensa Eletrônica nº 07/2023.

Ante o exposto:

1. **AUTORIZO** a contratação da empresa referida no DESPACHO-CPL - 8742023, visando a prestação de serviços de formatação eletrônica, diagramação e ilustração gráfica de obras institucionais;
2. Encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da referida empresa;
3. Após, à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para as demais providências devidas.

assinado eletronicamente em 15/12/2023 às 14:36 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL